



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000264/2025
Processo: 10867-00 2025
Autoria: Marlon Siqueira
Ementa: Autoriza o Município de Juiz de Fora a declarar como Unidade de Conservação Ambiental o bem imóvel que indica, e dá outras providências.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVIII, compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre o meio ambiente e desenvolvimento sustentável, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

Trata-se o presente Projeto de Lei nº 00264/2025, de autoria do nobre vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, o qual "Autoriza o Município de Juiz de Fora a declarar como Unidade de Conservação Ambiental o bem imóvel que indica, e dá outras providências.", declarando como Unidade de Conservação Ambiental, o lote nº 05A28, da quadra F, do Loteamento denominado Quintas da Avenida II, com 23.641,27m², localizado atrás da Igreja Católica na Rua Aladyr Soares, de propriedade do Município de Juiz de Fora.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero o presente para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

